



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 31/08/99

INDICAÇÃO
Nº 338/99

PRESIDENTE

Considerando que os redutores de velocidades existentes e construídos defronte a Faculdade de Pedagogia de Pirassununga, necessitam receber pinturas novas, vez que, totalmente opacas as lá existentes;

Considerando que, às aulas são ministradas no horário noturno, havendo por tal razão, maior necessidade de pintá-las para proporcionar aos que por ali trafegam com seus veículos, uma melhor visibilidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor de Trânsito, realizar as pinturas necessárias nos redutores de velocidades, construídos no leito carroçável, defronte a Faculdade de Pedagogia de Pirassununga, atendendo-se pedidos de Munícipes e estudantes daquele Estabelecimento de Ensino.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1999.

Flávio José Santos Pinto
Vereador